



PORTARIA Nº 09/2026 – SME

CANCELAR DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO A AMPLIAÇÃO DE CARGA
HORÁRIA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Ampliação de Carga Horária do servidor de vínculo efetivo JOSE TUPINAMBA BRITO DIAS, matrícula: 15769, integrante do Magistério e constante na folha de pagamento da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento a partir de 20 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sobral, 15 de janeiro de 2026.

CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO
Secretária Municipal da Educação